



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, INCISO III, Nº 02/2020

LEI ALDIR BLANC - LIVES

PORTARIA INTERNA 02/2020

Considerando o Edital de Chamamento Público para credenciamento de projetos artísticos e culturais aos artistas individuais ou coletivos que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social segundo o Art. 2º inciso III da Lei Federal 14.017 de 29 de julho de 2020 – Lei Aldir Blanc, Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020 e Decreto Municipal nº 5.405/2020 de 2020 que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, como prestação de serviço.

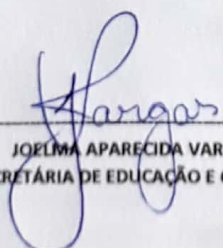
Fica instituída a **COMISSÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DOS PROJETOS PROPONENTES**. Tendo como membros:

1. Elis Regina Franciosi do Carmo;
2. Gustavo Fontana Granemann;
3. Odilon Padilha Rafaeli;
4. Sandra Teresinha Simas de Oliveira;
5. Suzanete Aparecida Gresele.

A Comissão terá por objetivo classificar as propostas e proceder com os desempates seguindo os critérios estabelecidos no Edital.

Após classificação e desempate encaminhar as propostas para apreciação do Comitê Gestor de acompanhamento, operacionalização e aplicação dos Recursos da Lei, nomeados pela Portaria 903/2020 para análise e apreciação final.

Curitiba, 10 de novembro de 2020.



JOELMA APARECIDA VARGAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA